INDICAÇÃO Nº 0118-2014
Data: 30 de junho de 2014
Protocolo: 1116-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a construção de um abrigo junto ao ponto de ônibus existente no acesso para a Linha Ouro Verde, localizado na PR-467, no Distrito de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a liberação de recursos e a consequente construção de um abrigo junto ao ponto de ônibus existente no acesso para a Linha Ouro Verde, localizado na PR-467, no Distrito de Iguiporã, interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A falta deste equipamento público gera inúmeros transtornos para os usuários do transporte coletivo, especialmente alunos e idosos.

Sendo assim, e diante do baixo custo desta melhoria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 30 de junho de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO